

<b>Unidade Jurisdicionada (UJ)</b>	Epagri
<b>Código UJ</b>	440023
<b>Assunto</b>	Parecer do Controle Interno na prestação de contas
<b>Exercício</b>	2022

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Este parecer formaliza a opinião da Controladora Interna da Epagri, designada por meio da Portaria DEX nº 410/2019, em obediência ao artigo 2º do Decreto Estadual nº 1.670/2013, e ao artigo 16 da Instrução Normativa IN TC-0020/2015.

Considerando que as demonstrações contábeis financeiras relativas ao exercício 2022, estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com a Lei nº 6.404/1975<sup>1</sup>.

Considerando o Relatório emitido pela Auditoria Independente<sup>2</sup> que concluiu que as demonstrações contábeis e financeiras se apresentam adequadas, o relatório recomendou a aprovação do Balanço Patrimonial da empresa, com ressalvas referentes a alterações necessárias para cálculos de depreciação e vida útil patrimonial.

Considerando o parecer do Conselho Fiscal da Epagri, que recomendou a aprovação demonstrações contábeis e financeiras, também com a mesma ressalva realizada pela Auditoria Independente.

<sup>1</sup> Lei das Sociedades por Ações.

<sup>2</sup> Lei nº 13.303/2015 - Art. 7º Aplicam-se a todas as empresas públicas, as sociedades de economia mista de capital fechado e as suas subsidiárias as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.



Considerando que as demonstrações contábeis e financeiras, e o relatório de gestão (exercício 2022), foram aprovados pela Assembleia Geral, tendo parecer favorável dos Conselhos de Administração e Fiscal da Estatal, porém com ressalva.

Considerando que o relatório de gestão relativo ao exercício do ano 2022 atende aos requisitos mínimos e exigências previstas na IN TC-0020/2015.

Diante dos considerando acima expostos, esta Unidade de Controle Interno opina pela conformidade das contas e da gestão da Epagri relativas ao exercício do ano de 2022, porém com restrição formal.

S.M.J., é o parecer.

Florianópolis/SC, 18 de abril de 2022.

[assinado digitalmente]

Cíntia Córdova Vieira dos Santos  
Controladora Interna da Epagri  
Matrícula nº 5529-8



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QU9146ST**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CÍNTIA CÓRDOVA VIEIRA** (CPF: 038.XXX.929-XX) em 29/04/2023 às 21:23:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 14:20:44 e válido até 22/02/2119 - 14:20:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDUyOTZfNTI5NI8yMDIyX1FVOTE0NINU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00005296/2022** e o código **QU9146ST** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.